



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 566 /2013 ,

DE 13 DE MAIO DE 2013.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria José Bezerra Pereira, a primeira Rua paralela à esquerda à Rua Cleonor Cavalcante, inicia-se na Rua Antonio Sabóia Bezerra, corta o final da Rua Antonio Rodrigues de Oliveira e termina na Rua Projetada 17. Atualmente Rua Projetada 18, no Bairro Bom Princípio, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - MARIA JOSÉ BEZERRA PEREIRA (Conhecida como Dona Mariquinha), nasceu aos 27 de Janeiro de 1913, na localidade Oiticica dos Bezerra, Fazenda Condado, neste Município. Casou-se aos 16 anos de idade com Davi Pereira do Nascimento, desta união nasceram 13 filhos, viveram 07. Esposa e mãe dedicada, ficou viúva aos 37 anos, quando o filho mais velho tinha apenas 12 anos, foi uma guerreira, trabalhou até na agricultura para o sustento dos seus filhos. O seu exemplo de vida, influenciou positivamente a todos os seus filhos, que sempre tiveram por ela todo amor e respeito. Uma mulher sempre respeitada pela sociedade Pedrabranquense.

Art. 3º - Entra Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 13 de Maio de 2013.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 013005046

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Souza Nº 10 / Centro, a Lei Nº 566, de treze (13) de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, EM 13 DE MAIO DE 2013.

Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA